

ANEXO 6: CUSTO DA DÍVIDA DIRETA DO ESTADO

Quadro 25 – Encargos correntes da dívida direta do Estado (ótica de Contabilidade Pública; EUR milhões)

(EUR milhões)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Juros da dívida pública	4.704	4.889	5.009	4.991	6.032	7.020	6.924	7.017	7.038
Bilhetes do Tesouro	310	361	447	175	583	572	505	381	99
Obrigações do Tesouro	3.401	3.396	3.831	4.229	4.672	4.656	4.198	3.964	4.087
Empréstimos PAEF	0	0	0	0	113	1.080	1.704	2.009	2.119
Certificados de Aforro e do Tesouro	828	839	562	392	375	303	328	379	562
Outros	165	294	168	195	289	409	189	284	171
Outros encargos (*)	24	30	32	26	263	115	87	81	67
Empréstimos PAEF (**)	0	0	0	0	236	91	56	19	2
Outros	24	30	32	26	27	24	31	63	65
Total de encargos pagos	4.728	4.919	5.041	5.018	6.295	7.135	7.010	7.098	7.105
Juros recebidos de depósitos e empréstimos concedidos	0	-34	-35	-48	-259	-285	-169	-126	-13
Juros e outros encargos líquidos	4.728	4.885	5.005	4.970	6.036	6.850	6.841	6.972	7.092
Por memória:									
Total de Juros no âmbito do PDE (***)	4.797	4.990	4.811	4.991	6.386	6.856	7.050	7.512	7.647
Juros pagos de dívida pública	4.797	5.024	4.846	5.038	6.646	7.141	7.217	7.638	7.659
Juros recebidos de depósitos e empréstimos concedidos	0	-34	-35	-48	-261	-284	-167	-125	-13

(*) Os outros encargos refletem nomeadamente custos associados à colocação de dívida no mercado (emissão, distribuição e amortização e custódia de títulos), comissão de gestão do IGCP e outras despesas relacionadas com a obtenção de notação de risco de crédito para a República.

(**) Em 2011 uma parcela, de EUR 64 milhões, de encargos com os empréstimos do PAEF foi reclassificada como juro numa ótica de Contas Nacionais e periodificada ao longo da vida do empréstimo. Os valores de 2012 incluem a *guarantee commission fee* dos EFSF bills, no total de EUR 1,2 milhões, que em Contas Nacionais foi reclassificada como juro.

(***) Ao contrário da ótica das Contas Públicas que adota uma base de caixa, a ótica das Contas Nacionais considera os juros numa base de especialização de exercícios.

Fonte: IGCP.

Quadro 26 – Variação dos juros da dívida direta do Estado (ótica das Contas Nacionais; EUR milhões)

Ano	Stock de dívida médio**	Juros*** (contabilidade nacional)	Taxa de juro implícita	Variação dos juros	Contribuições para a variação dos juros		
					Efeito de stock	Efeito preço	Efeito cruzado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
2000	64.566	3.692	0				
2001	69.313	3.840	0	147	271	-116	-9
2002	75.962	3.943	0	103	368	-242	-23
2003	81.426	3.895	0	-48	284	-309	-22
2004	87.058	3.871	0	-24	269	-275	-19
2005	96.249	3.995	0	124	409	-257	-27
2006	105.158	4.400	0	404	370	31	3
2007	110.681	4.797	0	397	231	158	8
2008	115.633	5.024	0	227	215	12	1
2009	125.605	4.846	0	-178	433	-562	-49
2010	142.261	5.038	0	192	643	-398	-53
2011	163.657	6.646	0	1.608	758	739	111
2012*	185.431	7.141	0	494	884	-344	-46
2013*	199.837	7.217	0	77	555	-443	-34
2014*	211.201	7.638	0	420	410	9	1
2015*	222.207	7.659	0	22	398	-357	-19

* O saldo médio deixou de incluir promissórias EUR a partir de 2012.

** Para efeitos do cálculo do stock de dívida médio considera-se o valor da dívida total incluindo contas margem.

*** Exclui os juros recebidos de depósitos e outros empréstimos concedidos.

Notas:

$$(2) = S_t - \text{média do stock final de } t \text{ e } t-1$$

$$(4) = i_t = (3)_t / (2)_t$$

$$(5) = \Delta(S_t i_t) = i_{t-1} \cdot \Delta S_t + S_{t-1} \cdot \Delta i_t + \Delta S_t \cdot \Delta i_t$$

$$(6) = i_{t-1} \cdot \Delta S_t$$

$$(7) = S_{t-1} \cdot \Delta i_t$$

$$(8) = \Delta S_t \cdot \Delta i_t$$

Fonte: IGCP